



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

Protocolo nº 19.509.361-0 - Convênio nº 009/2018 – 2º Termo Aditivo (página 1 de 2)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2018, PROTOCOLO N.º 19.509.361-0, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF E PELO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE DO ENSINO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL”, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU GARANTIA DE DIREITOS NO MUNICÍPIO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **Rogério Helias Carboni**, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022 de 04/04/2022, publicado no DIOE edição nº 11.150 de 04/04/2022.

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 76.167.733/0001-87, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 818, Sapopema/PR, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. **Paulo Maximiano de Souza Junior**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 769.***.***-00, portador(a) da carteira de identidade n.º 4.985.***-8, residente e domiciliado na Rua Santana, nº 559, Centro, Sapopema/PR, e-mail prefeiturasapopema@yahoo.com.br e telefone (43) 3548-1390.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 009/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de **12 [doze] meses**, a partir de 21/11/2022 até **21/11/2023**.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

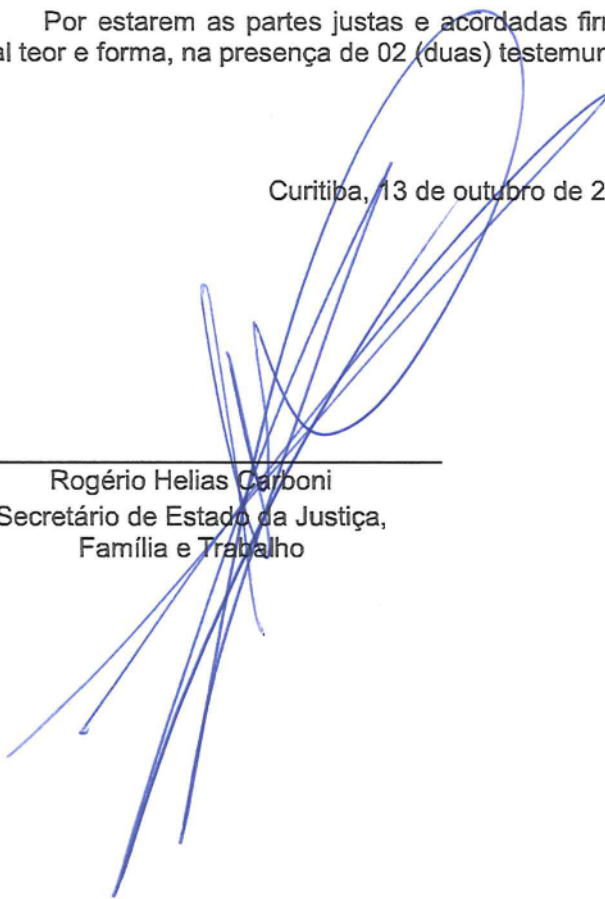
Protocolo nº 19.509.361-0 - Convênio nº 009/2018 - 2º Termo Aditivo (página 2 de 2)

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.




Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho




Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito do Município de Sapopema

TESTEMUNHAS:



NOME: LAÉRCIO R. R. SILVA
CPF: 000.050.209 - 00
RG n.º: xx.201.036 - x



NOME: Silvanam R. Realista.
CPF: 00683061968
RG n.º: 4392131-2

TERMO DE CONVÊNIO: Nº 009/2018
TERMO DE CESSÃO: Nº 002/2018
PROTOCOLO: 19.509.361-0

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE
BENS MÓVEIS POR EMPRÉSTIMO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF**, designado **ÓRGÃO CEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **ROGÉRIO HELIAS CARBONI**, e o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 818, Centro, Sapopema/PR, CEP 84.290-000 – Fone:(43) 3548-1383, designado **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, acordam respectivamente na Cessão Temporária por empréstimo, de 01 (um) MiniBus, com as seguintes características: **RENAVAM – 01156619340 – CHASSI – 93YMEN4XEKJ415363 ESPÉCIE/TIPO – PAS/MRICROONIB, MARCA/MODELO – RENAULT/MASTER MBUS L3H2, COMBUSTÍVEL – Diesel - ANO FAB – 2018 Modelo 2019, COR PREDOMINANTE – Branca, PLACA BCF – 8654**, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estabelecido no item 1º do Primeiro Aditivo ao termo de cessão temporária originário fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a partir 21/11/2022 até 21/11/2023, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Curitiba, 13 de outubro de 2022.

Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito do Município de
Sapopema

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 – PROTOCOLO Nº 19.613.559-6 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação – CELEPAR, – **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 1 (um) mês iniciando em 01/11/2022. **Valor mensal R\$ 421.151,85** (quatrocentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação Orcamentária: 04900.4902.04.122.42.6180** – Gestão Administrativa da SEJUF, Elemento de Despesa n.º **3390.4000** – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Subelemento n.º **4004** – Serviços de Processamento de Dados, Fonte de Recursos n.º **100, Autorizo 27/10/2022.** Curitiba, 31 de outubro de 2022. Rogério Helias Carboni – Secretário – **Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF.**

119922/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2018

Protocolo: 19.509.361-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** e o Município de Sapopema.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 009/2018, nos termos da Cláusula Terceira.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2022 à 21/11/2023.

PARAGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao ser termo final e, se necessário, ser Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio inicial.

Autorizado em: 13/10/2022

Assinado: 13/10/2022

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 002/2018

Protocolo nº 19.509.361-0

Participes: A Secretaria da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** e o Município de Sapopema.

Vigência: O prazo de vigência estabelecido no item 1º do Primeiro Aditivo ao termo de cessão temporária originário fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir 21/11/2022 até 21/11/2023, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.

Autorizado em: 13/10/2022

Assinado em: 13/10/2022

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2020

Protocolo: 19.407.981-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – **SEJUF** e a OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Fomento nº 017/2020, com a consequente alteração do Plano de Trabalho no que concerne às datas finais das metas e etapas lá consignadas, nos termos da sua Cláusula Oitava.

Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência de Termo de Fomento, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2022 à 23/11/2023.

PARAGRAFO ÚNICO: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao ser termo final, assim como as datas de concessão das metas/etapas nele consignadas, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 26/10/2022

Assinado: 26/10/2022

Curitiba, 03 de novembro de 2022
Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

120017/2022

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.administracao.pr.gov.br/Compras e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3360-6750
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2061/2022 SRP/SESA – SRP – Futura e eventual aquisição de medicamentos DEMANDA JUDICIAL 28, pelo período de 12 (doze) meses. ABERTURA: 28/11/2022 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.561.528,50, Protocolo: 19.517.678-7, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 10/10/2022. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 971166; identificador no www.administracao.pr.gov.br/Compras (GMS) nº 2061/2022.

Curitiba, 04 de novembro de 2022.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

119209/2022

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2019

CONTRATADA: C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 – HRS.. **VALOR:** R\$ 20.739,60 – **VIGÊNCIA:** 04/11/2022 a 04/11/2023
PROTOCOLO: 19.460.002-0

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2018

CONTRATADA: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, para atender a demanda do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP. **VALOR:** R\$ 295.742,64 – **VIGÊNCIA:** 13/11/2022 a 13/11/2023 – **PROTOCOLO:** 19.458.110-6.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2020

CONTRATADA: DRA - SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de hotelaria, higienização, manutenção e conservação hospitalar, para atender a demanda da Escola de Saúde Pública do Paraná – ESPP. **VALOR:** R\$ 138.215,52 – **VIGÊNCIA:** 06/11/2022 a 06/11/2023 – **PROTOCOLO:** 19.467.876-2.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 772/2021

CONTRATADA: FENIX SERVIÇO E CUIDADOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – HRS.. **VALOR:** R\$ 56.852,28 – **VIGÊNCIA:** 03/12/2022 a 03/12/2023
PROTOCOLO: 19.547.551-2

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 228/2022

CONTRATADA: ANGRÁ INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA, REFORMA DA REDE ELÉTRICA E REDE LÓGICA DA Fundação Estatal de Atenção à Saúde do Paraná – FUNEAS-PR, 4º e 10º andar, para atender a demanda da Fundação Estatal De Atenção Em Saúde Do Paraná – FUNEAS (SEDE). **VALOR:** R\$ 8.800,00 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **PROTOCOLO:** 19.466.220-3.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 229/2022

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO GLICOSE 50% AMP. 10 ML, FUNDAMENTADA NO INCISO V DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, com o intuito de suprir as Unidades FUNEAS: Hospital De Dermatologia Sanitária Do Paraná (HDSPR), Hospital Infantil Waldemar Monastier (HIWM), Hospital Regional de Guaqueçaba (HRG), Hospital Regional Do Litoral (HRL), Hospital Regional Norte Pioneiro (HRNP), Hospital Regional Walter Alberto Pecoits (HRSWAP), Hospital Zona Norte Londrina (HZN), Hospital Zona Sul Londrina (HZZS), Hospital Regional Centro Oeste - Guarapuava (HRCO), Hospital Regional Ivaiporã (HRIV), Hospital Regional Telêmaco Borba (HRTB). **VALOR:** R\$ 46.110,00 – **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **PROTOCOLO:** 19.300.413-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 230/2022

CONTRATADA: ÁGIL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, hotelaria, manutenção, conservação hospitalar, recepção e portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e utensílios, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências das Unidades da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS: Hospital Regional Centro-Oeste – HRCO, Hospital Regional de Ivaiporã – HRIV e Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB. **VALOR:** R\$ 579.044,70 – **VIGÊNCIA:** 03 MESES - **PROTOCOLO:** 19.619.902-0.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 231/2022

CONTRATADA: PLANSERVICE TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização, hotelaria, manutenção, conservação hospitalar, recepção e portaria, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e utensílios, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências das Unidades da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS: Hospital Regional Centro-Oeste – HRCO, Hospital Regional de Ivaiporã – HRIV e Hospital Regional de Telêmaco Borba – HRTB. **VALOR:** R\$ 1.719.820,50 – **VIGÊNCIA:** 03 MESES - **PROTOCOLO:** 19.619.902-0.

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 2220-273/2021

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEAS

CONTRATADO(A): Protec Comércio E Automação Industrial LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE GRUPO MOTOR GERADOR, para atender a demanda hospitalares do Hospital Adauto Botelho - HAB. **VIGÊNCIA:** 12 MESES – **VALOR:** R\$ 4.831,93 – **PROTOCOLO:** 19.398.213-1.